



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 /2019  
De 28 de março de 2019.

29 MAR 2019

11 h 49

Protocolo

263

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE /PR e dá outras providências”.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE /PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara de Vereadores do Município FAZENDA RIO GRANDE /PR.

Parágrafo Único: A Procuradoria Especial da Mulher da Câmara de Vereadores do Município FAZENDA RIO GRANDE /PR é um órgão independente, formado por procuradoras Vereadoras, quando houver, e contará com suporte técnico e estrutura da casa.

Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 01 (uma) procuradora mulher e de 02 (duas) procuradoras adjuntas, quando houver, designadas pelo Presidente da Câmara, a cada 02 (dois) anos, no início das sessões legislativas de cada legislatura.

Parágrafo Único: As Procuradoras Adjuntas terão a designação de primeira, segunda e terceira, e nesta ordem substituirão a Procuradora da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

Art. 3º Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação efetiva das Vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara, e ainda:

I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implantação de campanhas educativas e anti-discriminatórias de âmbito municipal;

III – cooperar com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados a implantação de políticas públicas para as mulheres;

IV – promover cursos, pesquisas, seminários, palestras e estudos, em especial sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

17 / 06 / 2019



Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº.	<u>128</u>
Data de	<u>05</u> de <u>Julho</u>
De	<u>2019</u>
Nº.	<u>Resolução 001.2019</u>



representação na política;

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

V – emitir pareceres orientadores, quando solicitado pelas comissões permanentes da Casa, às proposições apresentadas na Câmara municipal que afetem direta ou indiretamente a vida das mulheres que vivem e convivem em Fazenda Rio Grande.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implantada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara de Vereadores do Município de FAZENDA RIO GRANDE /PR.

Art. 5º Fica vedada a participação de Vereadoras convocadas, em caráter de substituição, para integrar a Procuradoria da Mulher.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das Procuradoras, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2019.

  
Isabel Baran  
Vereadora  
Rede Sustentabilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1 /2019 de 29 de março de 2019.

#### JUSTIFICATIVA

A Procuradoria Especial da Mulher do Legislativo municipal tem como objetivo proteger os direitos das mulheres de Fazenda Rio Grande. Principalmente contra a violência e a discriminação contra a mulher.

A criação da Procuradoria apoiara e incentivara as ações recorrentes da aplicação da Lei Maria da Penha, a vai amparar e dar atenção em todos os casos de violência e discriminação das mulheres existentes em nosso Município.

Outro objetivo importante desta Procuradoria é conferir mais representatividade às mulheres na democracia de nosso município ao garantir que as vozes das poucas parlamentares sejam ouvidas

Pelos motivos sustentados, solicito em parceria com os nobres vereadores a criação de mais uma ferramenta em defesa da mulher, com a preocupação e responsabilidade de respeitar as mulheres, mães, filhas, esposas e avós e principalmente representando as mulheres do Município e por tal.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2018.

  
Isabel Baran  
Vereadora  
Rede Sustentabilidade